

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO - TRT**

**COMUNICADO**

O Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE informa a retificação do item 8.3 do REGULAMENTO Nº 01 de julho de 2015 do PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS conforme abaixo:

Onde se lê:

**1.4.** Para participar de processo seletivo, os estudantes com deficiência deverão se inscrever no processo e enviar para o e-mail [brasil@ciee.org.br](mailto:brasil@ciee.org.br), **somente durante o período de inscrição**, laudo médico, original ou cópia autenticada (**emitido nos últimos 90 dias**), atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e a provável causa da deficiência.

Leia-se:

**1.4.** Para participar de processo seletivo, os estudantes com deficiência deverão se inscrever no processo e enviar para o e-mail [brasil@ciee.org.br](mailto:brasil@ciee.org.br) a solicitação de participação no processo como pessoa com deficiência, **somente durante o período de inscrição**. Os estudantes nesta condição deverão, **na data da convocação**, apresentar laudo médico, original ou cópia autenticada (**emitido nos últimos 90 dias**), atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e a provável causa da deficiência.

Brasília, agosto de 2015.

**Centro de Integração Empresa Escola – CIEE**